

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
4ª CHAMADA

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Quarta Chamada**, no Processo Seletivo de Verão 2025 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20251200038	JULIA RIBEIRO	427	55,00
20251200969	VICTORIA ZANIN SCHWANKE	428	55,00
20251200978	VITOR GABRIEL ALBERTINI SAPUN	429	55,00
20251201362	NATÁLIA PANDINI	430	54,00
20251200025	MARIA LUISA DA SILVA LENGROBER	431	54,00
20251200691	MARIA EDUARDA FERREIRA DE CARVALHO	432	54,00
20251201606	GRAZIELLE TAINARA SABINO	433	54,00
20251201598	JULIA LAZARI	434	53,00
20251200066	ANTONELLA SILVA DIAS	435	53,00
20251201903	MATEUS GRIGGIO DIAS	436	53,00
20251200628	MARIA FERNANDA GERALDO SIRACHI	437	53,00
20251201835	ANA LUÍSA FOGAÇA CALDEIRÃO	438	53,00
20251200489	ELOAH MORENO GUIDES	439	53,00
20251200860	BRUNO BARAVIERA DA SILVA	440	52,00
20251200925	PIERINA PORETTI	441	52,00
20251201919	MARIA EMILIA ZANIN SILVA BERALDO	442	52,00
20251200317	JULIA GÖTZ	443	52,00
20251200568	BRENDA RAYZA DE SOUZA LEAL	444	52,00
20251200494	GIOVANE ANTUNES FANCELLI	445	52,00
20251200466	RENATA DOS REIS BITTENCOURT DE OLIVEIRA	446	52,00
20251200854	MIGUEL FONSECA CAPELLO	447	51,00
20251200109	FERNANDA COALHO MEDEIROS	448	51,00
20251201799	CAROLLINE YUMI DOHASHI DO AMARAL	449	51,00
20251200717	ELOÁ IBANES DOS ANJOS	450	51,00
20251200168	ANA CLARA RAHMAN BITTENCOURT	451	51,00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **06 de janeiro a 10 de janeiro de 2025**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 42/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 3º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 42/2024, de 17 de setembro de 2024.

Maringá, 06 de janeiro de 2025.



Solange Munhoz Arroyo Lopes,
Reitora.

